



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

ATESTADO DE PRODUTOR E FORNECEDOR EXCLUSIVO Nº 24/2021

A **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI** atesta, para os fins previstos no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, que a empresa de razão social **REFRESH BRAZIL – ASSESSORIA EM ACESSIBILIDADE E SUSTENTABILIDADE** é produtora e fornecedora exclusiva do bem industrial nacional “**CADEIRA ANFÍBILA FLEX ‘MAREIA’ – PRAIA E TRILHA**”, identificado pelo NCM 87.13.10.00, que possui as seguintes especificações e funcionalidades:

Equipamento com tecnologia assistiva usado no lazer e entretenimento de pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, para uso em banhos de mar, lagos, represas e rios, e em passeios na praia e em trilhas planas de parques ecológicos.

O presente atestado é emitido após o seu pedido ter sido publicado em jornal de circulação nacional, divulgado na página central da CNI na Internet (www.cni.com.br) e, ainda, após consulta às Federações das Indústrias, sem que tenha havido qualquer impugnação ao pedido de sua emissão.

O presente Atestado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data, podendo ser cancelado a qualquer tempo, caso se identifique bem industrial nacional com as mesmas especificidades e funcionalidades ou a sua distribuição por outros fornecedores.

Brasília, 05 de dezembro de 2021.


Renato da Fonseca
Superintendente de Desenvolvimento Industrial
Confederação Nacional da Indústria